Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 674 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	2
Extrato Julgamento Habilitação	2
Extrato	3
Vistos do Prefeito	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 021/2020 – Processo nº 125/2020 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA ME com valor global de R$ 297.174,51 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Despacho de Julgamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 117/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica na Escola Municipal Cândido Brasil Estrela, situada na Rua São Pedro, 1158, Quadra 29, Bairro São José, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato Julgamento Recurso Administrativo

Empresa participante: VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

[...] Diante do exposto e de tudo mais que dos autos consta, a Comissão Permanente de Licitação, em prestígio às normas e princípios norteadores da administração pública, CONHECE do recurso apresentado pela empresa VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA EPP. e, no mérito, OPINA pelo seu TOTAL IMPROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente proferida, tal como lançada. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Edson Antonio Ermenegildo, para deliberação final. [...]

Cópia da Ata de Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de fevereiro de 2021.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 122/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica na Escola Municipal Wilson Paschoal, situada na Avenida Frei Antonio Zimmermann, 2088, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato Julgamento Recurso Administrativo

Empresa participante: VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

[...] Diante do exposto e de tudo mais que dos autos consta, a Comissão Permanente de Licitação, em prestígio às normas e princípios norteadores da administração pública, CONHECE do recurso apresentado pela empresa VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA EPP. e, no mérito, OPINA pelo seu TOTAL IMPROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente proferida, tal como lançada. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Edson Antonio Ermenegildo, para deliberação final. [...]

Cópia da Ata de Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de fevereiro de 2021.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato Julgamento Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 136/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declaro as empresas vencedoras: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME, os itens: 15 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais), MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, o item: 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais), NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, os itens: 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 34.417,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais) e NUTRICIONALE

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21 e 24 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 103.823,80 (cento e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Os itens 01, 02, 13 e 17 foram declarados DESERTOS.

No mais, abriu-se o prazo para apresentação das amostras nos termos do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 01 de fevereiro de 2.021.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 134/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: JOAO GABRIEL POLONI MARIN, MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP e NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: JOAO GABRIEL POLONI MARIN, os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 156.965,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI - EPP os itens 05, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 295.530,80 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 29 de janeiro de 2.021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Vistos do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 117/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica na Escola Municipal Cândido Brasil Estrela, situada na Rua São Pedro, 1158, Quadra 29, Bairro São José, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA EPP, mantendo-se a decisão anteriormente lançada.

Mirassol/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 122/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica na Escola Municipal Wilson Paschoal, situada na Avenida Frei Antonio Zimmermann, 2088, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA EPP, mantendo-se a decisão anteriormente lançada.

Mirassol/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal